

DATA: 13/01/2026



PREFEITURA DE
niterói

TEMPO DE
AVANÇAR

Não se incluem no conceito de receita bruta de que trata o art. 3º, §1º, da LC nº 123/2006 os valores que transitam pela contabilidade da pessoa jurídica, mas que se destinam ao pagamento de serviços prestados por terceiros, em nome do contratante. Art. 3º, §1º, da LC nº 123/2006. Solução de Consulta COSIT 159 de 28/12/2020. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO".

- 9900121142/2024 – CIDADANIA JÁ DESPACHANTE DE DOCUMENTOS LTDA.

"ACÓRDÃO: Nº 3525/2026: - RECURSO DE OFÍCIO. SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO DE ISS. EXCEDENTE INEXISTENTE. EXCLUSÃO INDEVIDA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Não se incluem no conceito de receita bruta de que trata o art. 3º, §1º, da LC nº 123/2006 os valores que transitam pela contabilidade da pessoa jurídica, mas que se destinam ao pagamento de serviços prestados por terceiros, em nome do contratante. Art. 3º, §1º, da LC nº 123/2006. Solução de Consulta COSIT 159 de 28/12/2020. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO".

- 9900121189/2024 – CIDADANIA JÁ DESPACHANTE DE DOCUMENTOS LTDA.

"ACÓRDÃO: Nº 3526/2026: - RECURSO DE OFÍCIO. SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR. APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INCORRETAS NO PGDAS-D. EXCEDENTE INEXISTENTE. EXCLUSÃO INDEVIDA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Não se incluem no conceito de receita bruta de que trata o art. 3º, §1º, da LC nº 123/2006 os valores que transitam pela contabilidade da pessoa jurídica, mas que se destinam ao pagamento de serviços prestados por terceiros, em nome do contratante. Art. 3º, §1º, da LC nº 123/2006. Solução de Consulta COSIT 159 de 28/12/2020. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO".

- 9900121049/2024 – CIDADANIA JÁ DESPACHANTE DE DOCUMENTOS LTDA.

"ACÓRDÃO: Nº 3527/2026: - RECURSO DE OFÍCIO. SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR. APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INCORRETAS NO PGDAS-D. EXCEDENTE INEXISTENTE. EXCLUSÃO INDEVIDA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Não se incluem no conceito de receita bruta de que trata o art. 3º, §1º, da LC nº 123/2006 os valores que transitam pela contabilidade da pessoa jurídica, mas que se destinam ao pagamento de serviços prestados por terceiros, em nome do contratante. Art. 3º, §1º, da LC nº 123/2006. Solução de Consulta COSIT 159 de 28/12/2020. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO".

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

Ato do Secretário

PORTRARIA SMU Nº 001/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Enoque Soares da Rosa, Mat. 1247127-0 e Luiz Fernando Marcelino Gomes, Mat. 1247128-0, representando a Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Urbanismo, e Juliana Azevedo Sabino de Oliveira, Mat. 1241454-6, representando a Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para vistoria administrativa referente à construção irregular na Rua Salomão Vergueiro da Cruz, nº 51, Quadra 25, Lote 13, Bairro Piratininga, conforme apurado no processo administrativo nº 9900151850/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHRF), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às normas que regem o Programa Minha Casa, Minha Vida e em conformidade com as Portarias do Ministério das Cidades, CONVOCA os beneficiários relacionados no ANEXO I a comparecer a chamada para vistoria das unidades habitacionais do Empreendimento Jardim das Paineiras, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2026, em horário previamente definido e informado nesta publicação.

A vistoria constitui etapa obrigatória e indispensável para a continuidade do processo de habilitação e futura assinatura contratual, nos termos da Portaria nº 724/2023 do Ministério das Cidades, art. 11, inciso X.

ANEXO I

CPF	NOME	DATA	HORÁRIO
147.***.**-40	JENYFFER ELOA DE ANDRADE MUNIZ	15/01/2026	10H
339.***.**-30	MARIA DA CONCEICAO FAGUNDES	15/01/2026	10H

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO Nº 9900099838/2024

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária divulga o resultado preliminar da fase de seleção de propostas avaliadas pela comissão de seleção constituída na forma da Portaria nº 083/2025, de 20 de novembro de 2025, referente ao edital de Chamamento Público nº 002/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para a execução de projeto para instituir o Programa de Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

CLASSIF.	OSC's	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde Avante Social	R\$ 6.342.913,87	45,5
2º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular - Campo	R\$ 5.865.106,43	40,5
3º	Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - Ecos	R\$ 6.595.242,72	40
4º	Instituto Social Um Novo Amanhecer - ISNA	6.596.682,60	38,0

As demais etapas seguirão normalmente conforme cronograma constante na TABELA 1 – DA FASE DA SELEÇÃO, na forma das publicações disponíveis no Portal da Transparência.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº 001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL NOITE
CONVOCAÇÃO
ADRIELLY CRISTINA MONTEIRO STENHOGEM, 96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Corrigenda

Na portaria 05/2026, onde se lê:

Art. 1º- Considerar designado os servidores para Equipe de Planejamento

Drielly Lopes dos Santos nº12476600

Carlos Mário

Leia-se:

Art. 1º- Considerar designado os servidores para Equipe de Planejamento

Drielly Lopes dos Santos nº12476600

Carlos Mário da Silva Neto nº12465880